



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N.º 026/2005

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 102/2004, de 06.12.2004, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90 - aplicações diretas.....	R\$ 16.000,00.
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 8.130,00.
154510007.1.004000 – Pavimentação Asfáltica, Guias, Sargetas e Galerias	
4.4.90 – aplicações diretas.....	R\$ 6.100,00.
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura	
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00.
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 50.050,00.
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de turismo	
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 4.620,00.
TOTAL	R\$ 89.900,00.

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

041220002.2.002000 - manutenção dos serviços administrativos	
3.1.90 – aplicações diretas.....	R\$ 13.000,00.
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 8.225,00.
103010004.2.005000 – manutenção do centro de saúde	
3.1.90 - aplicações diretas.....	R\$ 8.130,00.
278120006.2.007000 – programa de esporte municipal	
3.1.90 – aplicações diretas.....	R\$ 5.000,00.
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 1.000,00.
154520007.2.008000 – praças, ruas e avenidas	
3.1.90 – aplicações diretas.....	R\$ 2.500,00.
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 1.000,00.
154520008.2.009000 – manutenção da iluminação pública	
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 1.600,00.
154520009.2.010000 – manutenção da limpeza pública	
3.1.90 – aplicações diretas.....	R\$ 500,00.
3.3.90 – aplicações diretas.....	R\$ 500,00.
154520010.2.011000 – manutenção dos serviços funerários	
3.1.90 – aplicações diretas.....	R\$ 500,00.
164820011.1.006000 – construção de casas populares	
4.4.90 – aplicações diretas.....	R\$ 190,00.
267820013.2.012000 – manutenção das estradas vicinais	
3.3.90 - aplicações diretas.....	R\$ 1.500,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



206060014.2.013000	– manutenção da casa da agricultura	R\$	85,00.
4.4.90	– aplicações diretas.....		
082410003.2.014000	– manutenção do Centro de Convivência do Idoso – C.C.I	R\$	3.000,00.
3.3.90	– aplicações diretas.....		
082440003.2.015000	– manutenção da Assistência Social	R\$	3.500,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....		
082440003.2.017000	– manutenção do Banco do Povo	R\$	1.000,00.
3.3.60	– transf. A Inst. Pvi. c/fins lucrativos.....		
082440003.2.018000	– manutenção do olaria	R\$	500,00.
3.3.90	– aplicações diretas.....		
123610005.2.019000	– manutenção do ensino fundamental	R\$	5.000,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....		
123610005.2.021000	– programa mun. Integração criança/adolescente	R\$	4.000,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....		
3.3.90	– aplicações diretas.....	R\$	1.000,00.
123650005.2.023000	– manutenção da pré-escola	R\$	2.000,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....		
3.3.90	– aplicações diretas.....	R\$	1.550,00.
123640005.2.025000	– ensino superior – transporte escolar	R\$	500,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....		
3.3.90	– aplicações diretas.....	R\$	1.500,00.
082430015.2.028000	– atendimento da criança e adolescente	R\$	10.500,00.
3.3.50	– transf. A inst. Priv. s/fins lucrativos.....		
236950012.2.029000	– manutenção do departamento de turismo	R\$	5.500,00.
3.1.90	– aplicações diretas.....		
4.4.90	– aplicações diretas.....	R\$	6.620,00.
TOTAL.....			R\$ 89.900,00.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 04 de abril de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário